

CARTA Nº 543/2023 – GCMN
Curitiba, 05 de setembro de 2023.

Ilustríssimo Senhor
LUIS ANTÔNIO WERLANG
Diretor de Programas e Projetos - COHAPAR

Ref.: Ofício 1622/DIPP/2023 – eProtocolo 19.379.659-1

Em atendimento à sua solicitação, temos a informar:

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Condomínio do Idoso - 11ª Etapa

Município de: São Miguel do Iguaçu - PR

Unidades Habitacionais: 40

Situação do Contrato de Concessão/Programa com o Município: VIGENTE.

Finalidade: Atualização de informação de prazo e dos valores da participação financeira para implantação de RDA e RCE.

1. Sistema de Abastecimento de Água

- O empreendimento em questão poderá ser interligado ao sistema de abastecimento da SANEPAR, condicionado a seguinte infraestrutura de redes de distribuição externas:

Materiais hidráulicos água	150m redes e conexões	R\$	3.578,03
Mão de obra e insumos		R\$	3.003,34
Total de infraestrutura externa		R\$	6.581,37

- A infraestrutura interna de água conta com as seguintes características:

Materiais hidráulicos água	500m redes e conexões	R\$	10.291,18
Mão de obra e insumos		R\$	11.781,35
Total de infraestrutura interna		R\$	22.072,35

- Nos custos acima não estão incluídas as ligações domiciliares.

2. Sistema de Esgotamento Sanitário

- O empreendimento em questão poderá ser interligado ao sistema de Esgotamento Sanitário da SANEPAR, condicionado a seguinte infraestrutura externas:

Materiais hidráulicos esgoto	12m redes e conexões	R\$	1.017,64
Mão de obra e insumos		R\$	449,12
Total de infraestrutura externa		R\$	1.466,76

- A infraestrutura interna de esgoto conta com as seguintes características:

Materiais hidráulicos esgoto	492m redes e conexões	R\$	28.819,44
Mão de obra e insumos esgoto		R\$	14.539,98
Materiais hidráulicos ligações prediais de esgoto		R\$	13.610,80
Mão de obra e insumos ligações prediais de esgoto		R\$	12.669,60
Total de infraestrutura internas		R\$	69.639,82

3. Validade

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Gerência de Concessões, Mercado e Novos Negócios
Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376, Rebouças
CEP. 80.215-900 – Curitiba/PR – www.sanepar.com.br

1 de 2



- A presente viabilidade é válida por 12 meses a contar da data deste documento.

4. Resumo das Participações

SANEPAR	Não haverá participação	R\$ 0,00
COHAPAR	Materiais hidráulicos, mão de obra e insumos para infraestrutura interna e externa de água e esgoto.	R\$ 99.760,30
TOTAL	Infraestrutura interna e externa	R\$ 99.760,30

5. Considerações Gerais

- Esta viabilidade está condicionada à existência de Contrato de Concessão/Programa em vigor entre SANEPAR e o Município;
- O custo financeiro do fornecimento de materiais hidráulicos para implantação da infraestrutura externa e interna de água e esgoto não será suportado pela SANEPAR, conforme previsto no Convênio nº 001/CONV/2021 – COHAPAR, firmado entre SANEPAR e COHAPAR;
- O custo administrativo para comercialização/implantação das ligações de água e de esgoto do empreendimento não será suportado pela SANEPAR, devendo a COHAPAR apresentar fonte de recurso para execução, bem como fazer a gestão dos processos e seus prazos;
- Os pedidos das ligações de água e de esgoto deverão ser protocolados junto à área de atendimento aos clientes da SANEPAR;
- Será necessária a aprovação do **Projeto Hidrossanitário - PHS** pela **Gerência Regional da SANEPAR**, para os casos de obras que sejam de empreendedores/parceiros da COHAPAR, conforme orientações constantes do Convênio 001/CONV/2021;
- A infraestrutura interna de água e esgoto deverão ser precedidas pela execução da infraestrutura externa;
- Os valores apresentados nesta viabilidade são estimativos;
- A SANEPAR se responsabilizará pela operação e manutenção do sistema de água e de esgoto interno, após a fase de testes e emissão da documentação de Doação/Recebimento do sistema, desde que a largura das ruas internas seja igual ou superior a 3,50m, a largura dos passeios igual ou superior a 1,50m, ocorra a apresentação da FSE (Folha de Situação e Estatística) e do projeto urbanístico e, havendo portal de entrada, que suas dimensões não sejam inferiores a 4,0mm de altura e 3,50m de largura.

Aguardamos manifestação para a sequência das ações de competência da Sanepar, frente ao empreendimento.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente

REGINALDO PRYBECZ

GERÊNCIA DE CONCESSÕES, MERCADO E NOVOS NEGÓCIOS

Assinado Digitalmente

ANDERSON LINCKOLD FRIEDRICH COELHO

GERENTE DE CONCESSÕES, MERCADO E NOVOS NEGÓCIOS



Documento: **CA5432023GCMNCOHAPARSaoMigueldolguacuCondominiodoldoso11Etapa40UHEP19.379.6591.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Anderson Linckold Friedrich Coelho (XXX.572.749-XX)** em 05/10/2023 14:08 Local: SANEPAR/11610.

Assinatura Simples realizada por: **Reginaldo Prybecz (XXX.217.549-XX)** em 05/10/2023 12:05 Local: SANEPAR/11610.

Inserido ao protocolo **19.379.659-1** por: **Romildo de Souza** em: 05/10/2023 12:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
10823230b76adb860d398c09778bac4c.